

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	6
CONTROLE INTERNO	8

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 143/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **LÚCIA NATALINA BORGES SILVA**, sob a matrícula nº 1715-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.11374-6 de 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 146/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES**, sob a matrícula nº 03465-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V, para Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.11375-8 de 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 156/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **MARIS REIS DE OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 1650-0, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível V, para Classe E, Nível I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.11780-6 de 19/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 162/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **FIDELES DA COSTA PRUDENCIO**, sob a matrícula nº 1550-4, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13407-1 de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 163/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **ANA CARLA DA SILVA FERREIRA**, sob a matrícula nº 7178-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível I, para Classe C, Nível III, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15971-7 de 07/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 165/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **ELZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, sob a matrícula nº 3151-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5, para Classe C, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15122-6 de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 166/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **COSME JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA**, sob a matrícula nº 3481-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível I, para Classe B, Nível II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12804-5 de 12/12/2024.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 170/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, sob a matrícula nº 0730-2, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01271-1 de 05/02/2024.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 171/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **LEILA LOURENÇO RAMOS**, sob a matrícula nº 3483-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão I, para Classe B, Padrão II, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15418-5 de 20/02/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 172/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **FERNANDO ELIAS DE LIMA**, sob a matrícula nº 1778-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14638-3 de 03/02/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 173/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA DA SILVA**, sob a matrícula nº 3157-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5, para Classe C, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.16035-5 de 10/03/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 178/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **JOSEMARK MASIERO MACEDO**, sob a matrícula nº 4123-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4, para Classe C, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14797-1 de 06/02/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 019/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:**ARTIGO 1º – TORNAR SEM EFEITO**, inteiro teor da Portaria

nº. 187/24 de 19 de novembro de 2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08112-5 de 19/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/02/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Ana Luiza de Paula Ribeiro** Matrícula 2629-8 Cargo de Servente Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14154-3 de 22/01/2025, **60 (sessenta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016 e 2016/2021 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/02/2025 a 03/04/2025**, a (o) servidor (a) **Adriana da Silva Cadiz** Matrícula 2648-4 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14323-0 de 24/01/2025, **60 (sessenta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2013/2018 e 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **12/02/2025 a 12/04/2025**, a (o) servidor (a) **Poliana Andrade Mansur Schimith** Matrícula 3699-4 Cargo de Odontólogo Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14469-6 de 29/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/02/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Sebastião Lacerda Gonçalves** Matrícula 2037-0 Cargo de Servente Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14525-1 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **06/02/2025 a 07/03/2025**, a (o) servidor (a) **Zuleica Muniz de Souza** Matrícula 3173-9 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.14756-9**, de **05/02/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Jessica Sardela Mota**, matrícula 3414-2 cargo de Técnico de Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.14191-9**, de **23/01/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **08 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Silvana Lima de Souza**, matrícula 4399-0 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14775-2 de 06/02/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **Marcelo Marques Gonçalves** Matrícula 3467-3 Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação Lotado (a) na

Secretaria Municipal de Planejamento.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14569-5 de 30/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/02/2025 a 04/03/2025**, a (o) servidor (a) **Raphael Rodrigues Brito** Matrícula 5501-8 Cargo de Agente Comunitário de Saúde Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14623-1 de 03/02/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/03/2025 a 30/03/2025**, a (o) servidor (a) **Marina Pereira** Matrícula 0890-7 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90,

c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.13755-2 de 13/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2008/2013 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **16/01/2025 a 14/02/2025**, a (o) servidor (a) **João Batista Carvalho de Matos** Matrícula 2686-7 Cargo de Médico Plantonista Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 35/25, 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de gozo de Férias regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.14905-0	4222-6	Danuse Nunes Ronzei	11/02/2025 a 13/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/03/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 36/25, 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.15968-7	2601-8	Rodolfo Poëys Ferreira	04/04/2025 a 03/05/2025

2025.15979-1	4680-9	Harnaldo Grippa de Souza Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.15954-7	4561-6	Larissa Maria Gemino Alves Vieira	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.15067-2	82-5	José Maria Constâncio	01/03/2025 a 02/04/2025
2025.15917-1	4253-6	Josiane da Silva Lemes	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.15928-6	5223-0	Saulo Rafael Gabino Fulgêncio	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.13752-7	5483-6	Fabiano Correa Silva	03/02/2025 a 04/03/2025
2025.13753-9	5503-4	Luís Carlos da Silva Costa	03/02/2025 a 04/03/2025
2025.15788-5	5501-8	Raphael Rodrigues de Britto	06/03/2025 a 04/04/2025
2025.15704-6	1767-1	Carlos Antônio da Silva Costa	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.15646-7	5488-7	Paulo Sérgio de Azevedo	07/03/2025 a 07/04/2025
2025.15998-5	967-9	José Alfredo Torres Mercante	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.15996-1	9-4	Gessy Ramos	10/04/2025 a 09/05/2025
2025.15997-3	993-8	João Batista de Almeida da Silva	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.16023-9	1550-4	Fideles da Costa Prudêncio	01/02/2025 a 10/02/2025 01/04/2025 a 10/04/2025 01/06/2025 a 10/06/2025
2025.16022-7	106-6	Celso Gonçalves	07/03/2025 a 07/04/2025
2025.16021-5	45-0	Alcedino Antônio Bernardo	10/03/2025 a 10/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 37/25, 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 10 dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.15974-2	4214-5	José Eduardo de Lima	07/04/2025 a 17/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 38/25, 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.16048-3	3724-9	Mariana Luisa Oliveira Sentinelli	01/05/2025 a 30/05/2025
2025.15723-5	2636-0	Simone Conceição Batista	06/03/2025 a 04/04/2025
2024.06261-1	662-9	Benedita de Cássia Romão da Silva	02/01/2025 a 31/01/2025
2025.16090-2	3422-3	Laila Elias Mansur	01/04/2025 a 30/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/03/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força do art. 10 da Resolução SEFAZ nº 001, publicada no Boletim Oficial nº 329 de 08/03/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com o servidor que teve o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido no respectivo processo administrativo encaminhado a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto na Resolução SEFAZ nº 001/2023, que regulamentou o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.070/2022:

Matrícula	Nome do servidor	Processo Administrativo nº
7143-9	Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	2024.12694-7

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2025.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40/25, 17 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22,

com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.16241-8	316-6	Antônio Fabio Nascimento Barroso	01/04/2025 a 30/04/2025
2025.16061-6	1613-6	Sonia Maria Benedito Ronzei	02/01/2025 a 31/01/2025
2025.16093-8	3634-0	Patrícia Silva de Sá dos Santos	02/01/2025 a 31/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/03/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

CONTRATO**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 216/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIA APARECIDA COUTINHO DE LIMA, CPF: 041. XXX.XXX-65 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador Social, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 01/03/2025. Dotação: 03.03.12.082440235.2130000.3.90.04. 00.00.00.500. Processo Administrativo nº 2025.14585-8. Data da Assinatura: 14 de Março de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

MAURICIO SANT'ANA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 217/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e KATIA SIMONE FIGUEIREDO PRADO, CPF: 099. XXX.XXX-20 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador Social, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 01/03/2025. Dotação: 03.03.12.082440235.2130000.3.90.04. 00.00.00.500. Processo Administrativo nº 2025.14585-8. Data da Assinatura: 14 de Março de 2025

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

MAURICIO SANT'ANA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 218/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e NÉDIO ANTÔNIO DE CAIRES HORATO, CPF: 017.XXX.XXX-97, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 01/02/2025. Dotação: 03.03.12.08244023



5.2130000.3.90.04.00.00.00.500. Processo Administrativo nº 2025.14585-8. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

MAURICIO SANT'ANA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Social

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA – EDITAL Nº 001/2025

Processo Adm: Nº 2025.14064-2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP)

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, Processo Administrativo nº 2025.14064-2, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s): **E.M. DE MIRACEMA GÁS LTDA** (CNPJ: 02.595.641/0001-61) com os itens: 1 e 2, no valor total de R\$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais). Valor total: 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais). Data: MIRACEMA (RJ), segunda-feira, 11 de março de 2025. MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE - PREFEITA MUNICIPAL.



TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, 008/2025 e 009/2025

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06073-0
EDITAL Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praça Ary Parreiras SN – Centro – CEP 28460-000, na cidade de Miracema/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.114.121/0001-46**, representado(a) pelo(a) **PREFEITA, SRA. MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº **010.XXX.XXX-62**, por meio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS RESOLVE:

RETIFICAR as atas de registro de preços de números 007/2025, 008/2025 e 009/2025, devido a erro material de digitação, para fazer constar os valores totais corretos dos itens, conforme tabela a seguir, e não como constou.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06073-0
EDITAL: 21/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2025
EMPRESA: SÃO MIGUEL DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEIA SOUTO - 75 - HOSPITAL - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 32.734.267/0001-07
VALIDADE: 24/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA TOSTES SEIXAS - CPF nº 14548332707

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
22	1	8.000,00	UNI	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável, 2,5mL	TEUTO	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
30	1	2.000,00	AMP	Enoxaparina sódica, 100mg/ml, seringa preenchida 0,60ml	MYLAN	R\$ 18,30	R\$ 36.600,00
47	1	4.000,00	UNI	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para solução injetável, F/A	BLAU	R\$ 5,01	R\$ 20.040,00
48	1	2.000,00	AMP	Levofloxacino 5mg/mL, 100mL, sol. injetável	HALEX ISTAR	R\$ 7,94	R\$ 15.880,00
62	1	10.000,00	UNI	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável	BLAU	R\$ 7,05	R\$ 70.500,00
71	1	15.000,00	UNI	Tenoxicam, 20mg, solução injetável, F/A	UNIÃO	R\$ 5,99	R\$ 89.850,00
TOTAL						R\$ 242.310,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06073-0
EDITAL: 21/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2025
EMPRESA: A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, VENDA DAS FLORES - SN - RJ 116 - MIRACEMA - CEP 28460-000
CNPJ: 44.669.358/0001-87
VALIDADE: 24/02/2026
REPRESENTANTE LEGAL: ACÁCIO JOSÉ MAIOLI TOSTES - CPF nº 01853573779

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	1	600	UNI	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável, 5mL	ZYDUS	R\$ 1,18	R\$ 708,00
3	1	100	UNI	Adenosina 3 mg/mL solução injetável, 2mL	HIPOLABOR	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
6	1	300	AMP	Aminofilina, 24mg/mL solução injetável, 10mL	TEUTO	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
7	1	400	UNI	Amidaron, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável, 3mL	HIPOLABOR	R\$ 7,94	R\$ 3.176,00
8	1	300	AMP	Amoxicilina+clavulanato de potássio, 1g+200mg, F/A	BLAU	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
9	1	200	AMP	Atropina, sulfato, 0,25 mg/mL solução injetável, 1mL	FARMACE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
10	1	4.000,00	UNI	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, pó para suspensão injetável, F/A	TEUTO	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
11	1	400	UNI	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, 10mL	FARMACE	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
12	1	8.000,00	AMP	Bromoprida, 5 mg/mL solução injetável, 2mL	WASSER	R\$ 1,38	R\$ 11.040,00
13	1	1.000,00	UNI	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, 1mL	HYPOFARMA	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
14	1	10.000,00	UNI	Butilbrometo de escopolamina+dipirona 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5mL	HYPOFARMA	R\$ 10,20	R\$ 102.000,00
16	1	4.000,00	UNI	Ceftriaxona 1 g, pó para solução injetável, F/A	BLAU	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
17	1	800	UNI	Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/mL, solução injetável, frasco de 100ml	HYPOFARMA	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
18	1	200	AMP	Clindamicina, fosfato, 150mg/ml, solução injetável, 4mL	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 144,00
19	1	1.000,00	AMP	Clorpromazina, cloridrato, 5 mg/mL, sol. inj., 5 mL	HYPOFARMA	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
21	1	200	UNI	Deslanosídeo 0,2mg/mL, solução injetável, 2mL	FARMACE	R\$ 1,01	R\$ 202,00
24	1	20.000,00	UNI	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável, 3mL	HYPOFARMA	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00
25	1	3.000,00	UNI	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato 50 mg/mL + 50 mg/mL, solução injetável, 1mL	TAKEDA	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
26	1	30.000,00	UNI	Dipirona sódica 500 mg, solução injetável, 2mL	FARMACE	R\$ 8,00	R\$ 240.000,00
27	1	200	AMP	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável, 20ml	TEUTO	R\$ 3,04	R\$ 608,00
28	1	100	AMP	Dopamina, cloridrato, 5 mg/mL solução injetável, 10mL	CRISTÁLIA	R\$ 1,37	R\$ 137,00
29	1	2.000,00	AMP	Enoxaparina sódica, 100mg/ml, seringa preenchida 0,40ml	MYLAN	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
31	1	2.000,00	AMP	Enoxaparina sódica, 100mg/ml, seringa preenchida 0,80ml	MYLAN	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00

34	1	100	UNI	Etomidato 2 mg/mL, solução injetável, 10mL	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 148,00
36	1	3.000,00	AMP	Fenobarbital 100 mg/mL, sol. Inj., 2 mL	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
38	1	1.000,00	UNI	Fitomenadiona 10 mg/mL, solução injetável, 1mL	HYPOFARMA	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
39	1	500	COM	Flufenazina 25 mg/mL, sol inj. 1mL	CRISTÁLIA	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
40	1	600	AMP	Flumazenil 0,1mg/mL, sol. Inj., 5 mL	TEUTO	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00
41	1	4.000,00	AMP	Furosemida, 10 mg/mL solução injetável, 2mL	SANTISA	R\$ 21,90	R\$ 87.600,00
42	1	200	UNI	Gliconato de cálcio 10%, solução injetável, 10mL	ISOFARMA	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00
43	1	1.000,00	AMP	Haloperidol 5 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
44	1	2.000,00	AMP	Haloperidol, decanoato, 50 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
45	1	300	FRA	HEPARINA 5000UI/ML, 5ML	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
49	1	10	UNI	Lidocaína 10%, 50mL, spray	HIPOLABOR	R\$ 5,88	R\$ 58,80
50	1	4.000,00	UNI	Lidocaína, cloridrato 2% solução injetável, sem vasoconstrictor	HIPOLABOR	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
52	1	100	AMP	Metilprednisolona, 125mg, frasco-ampola	BLAU	R\$ 1,87	R\$ 187,00
54	1	100	UNI	Metoprolol 1mg/mL, solução injetável, 5mL		R\$ 1,70	R\$ 170,00
55	1	400	UNI	Metronidazol 5mg/mL, solução injetável, frasco de 100mL	HALEX ISTAR	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
57	1	1.000,00	AMP	Morfina, sulfato, 10 mg/mL, sol. Inj., 1mL	CRISTALIA	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
58	1	200	AMP	Naloxona, cloridrato, 0,4 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	HIPOLABOR	R\$ 40,75	R\$ 8.150,00
63	1	10.000,00	AMP	Ondansetrona, 2 mg/mL, solução injetável, 2mL	HYPOFARMA	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
64	1	1.000,00	AMP	Petidina, cloridrato, 50 mg/mL, sol. Inj., 2 mL	CRISTALIA	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
65	1	1.000,00	AMP	Piperacilina+Tazobactam 4g + 500mg, F/A	BLAU	R\$ 15,73	R\$ 15.730,00
66	1	4.000,00	AMP	Prometazina, cloridrato, 25 mg/mL, solução injetável, 2mL	TEUTO	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
68	1	200	AMP	Salbutamol, sulfato, 100mcg/dose, aerosol, frasco c/ 200 doses	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 460,00
69	1	300	UNI	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, 10mL	SAMTEC	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
TOTAL						R\$ 638.191,80	

59	1	500	UNI	Nitroglicerina 5mg/mL, solução injetável, 10mL	CRISTALIA	R\$ 6,25	R\$ 17.300,00
60	1	50	UNI	Nitroprusso de sódio, 50 mg, solução injetável, 2mL	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 914,00
61	1	800	UNI	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL, solução injetável, 4mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 1,40	R\$ 1.776,00
67	1	50	AMP	Rocurônio, brometo, 10 mg/mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 1,01	R\$ 488,00
70	1	200	UNI	Suxametônio, Cloreto 100mg, solução injetável, F/A	BLAU	R\$ 1,37	R\$ 3.296,00
72	1	5.000,00	UNI	Tenoxicam, 20mg, solução injetável, F/A	U N I A O QUÍMICA	R\$ 4,13	R\$ 28.450,00
73	1	20.000,00	AMP	Tramadol, 50 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 8,00	R\$ 21.200,00
74	1	30	AMP	Vasopressina, 20 UI/mL	BIOLAB	R\$ 3,04	R\$ 752,10
TOTAL						R\$ 106.303,10	

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições da avença.

Data: Quarta-feira, dia 19 de março de 2025.

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

Portaria 016/2025



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Nº Processo: 2024.09474-0.

Modalidade: Dispensa. Aquisição de combustíveis. Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. Contratado: POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 00.502.875/0010-82. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 02/03/2025 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 606.145,13. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Data de Assinatura: 02/03/2025.

CONTROLE INTERNO

PORTARIA CGM Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso II, da Lei nº 1.608, de 5 de novembro de 2015, e considerando o artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o disposto no inciso V do art. 2º da Resolução CCGM nº 04 de 30 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Auditoria Especial - GTAE com a finalidade de realizar auditoria especial nos tópicos abaixo:

I – Emendas especiais recebidas do Governo Federal, no período entre 2021 e 2024, conhecidas popularmente como “emendas pix”;

II – Valor Aluno Ano por Resultados - VAAR

§ 1º - Os principais objetivos pretendidos com a execução da presente auditoria especial são os seguintes:

I - identificar a destinação dos recursos recebidos;

II - verificar o cumprimento dos princípios da legalidade,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06073-0 EDITAL: 21/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2025 EMPRESA: ATTACK MED LTDA ENDEREÇO: RUA DEOMAR JAEGER - 70 - ALEQUICIS - SANTO ANT. DE PÁDUA/RJ CNPJ: 48.271.204/0001-93 VALIDADE: 24/02/2026 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO COUTINHO RIBEIRO - CPF nº 01771913762							
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	800	UNI	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, solução injetável, 5mL	HYPOFARMA	R\$ 1,18	R\$ 944,00
15	1	300	UNI	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, F/A	BLAU	R\$ 18,30	R\$ 1.194,00
20	1	8.000,00	UNI	Complexo B: D e x p a n t e n o l (B 5) + nicotinamida (B3 ou PP) + piridoxina(B6) + riboflavina(B2)+ tiamina(B1), solução injetável, 2 mL	HYPOFARMA	R\$ 5,01	R\$ 8.080,00
23	1	5.000,00	UND	DIAZEPAN 5 mg	TEUTO	R\$ 7,94	R\$ 3.550,00
32	1	800	UNI	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1 mg/mL solução injetável, 1mL	HYPOFARMA	R\$ 7,05	R\$ 976,00
33	1	200	UNI	Etilefrina, cloridrato 10 mg/mL solução injetável, 1mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 5,99	R\$ 276,00
35	1	2.000,00	AMP	Fenitoína sódica 50 mg/mL, sol. Inj., 5 mL	TEUTO	R\$ 4,20	R\$ 4.260,00
37	1	300	AMP	Fentanila, citrato, 50 mcg/mL, sol. Inj., 5 mL	HIPOLABOR	R\$ 9,95	R\$ 735,00
46	1	2.000,00	UNI	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para solução injetável, F/A	TEUTO	R\$ 1,38	R\$ 5.460,00
51	1	400	UNI	Metilergometrina, maleato 0,2mg/mL solução injetável, 1mL	U N I A O QUÍMICA	R\$ 2,15	R\$ 712,00
53	1	400	AMP	Metoclopramida, cloridrato, 5 mg/mL solução injetável, 2mL	FARMACE	R\$ 10,20	R\$ 220,00
56	1	2.000,00	AMP	Midazolam, maleato, 5 mg/mL, sol. Inj., 10 mL	HIPOLABOR	R\$ 0,84	R\$ 5.720,00

legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

III - identificar os responsáveis pela utilização dos recursos, observado o disposto no inciso anterior;

IV - apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, bem como sugestões para implantação.

§ 2º - O resultado da auditoria será consolidado em relatório final a ser apresentado ao Controlador Geral do Município, contendo:

I - Resumo da auditoria, com o objetivo de dar ao leitor uma breve visão dos principais aspectos do trabalho, devendo ser o mais sucinto possível;

II - Introdução, com as informações consideradas importantes para a compreensão da auditoria realizada, sendo composto, dentre outros tópicos, de:

a - ato que autorizou/determinou a auditoria;

b - identificação das normas aplicadas na realização do trabalho;

c - visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria;

d - eventuais limitações aos trabalhos da auditoria.

III - Resultados da auditoria, preferencialmente em ordem de relevância, os achados de auditoria identificados e apontados pela equipe, com os elementos constantes dos achados e a situação encontrada, em redação final de relatório;

IV - Propostas de encaminhamento com as sugestões da equipe de auditoria ao Controlador Geral, contendo as providências que a equipe de auditoria entende serem necessárias com vistas a sanar as deficiências identificadas.

§ 3º - Na elaboração do Relatório Final de Auditoria Especial - RAE, deverão ser observadas, no que couber, as regras previstas na Resolução CCGM nº 04 de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composto por:

I - Adriano de Oliveira Daibes, Auditor Fiscal;

II - Bruno Neiva Tostes, Auditor Fiscal;

III - Rogério Poeys Tostes, Auditor Fiscal;

§ 1º. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Adriano de Oliveira Daibes, que usará a denominação de Coordenador do Grupo de Trabalho de Auditoria Especial.

§ 2º. O GTAE atuará com independência, autonomia, imparcialidade, zelo, integridade e ética profissional.

Art. 3º - No desenvolvimento dos trabalhos é vedada a sonegação de informações ao Grupo de Trabalho de Auditoria Especial previsto nesta portaria, cabendo ao Coordenador:

I - dirigir os trabalhos da equipe de auditoria especial;

II - estabelecer, em conjunto com os demais Auditores, as datas e horários das reuniões de trabalho;

III - distribuir os trabalhos a serem desenvolvidos entre os Auditores membros do Grupo de Trabalho;

IV - requisitar documentos e informações que entender necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos;

V - requisitar servidores ou empregados públicos, da Administração Pública Municipal, em caráter irrecusável para composição de equipes de trabalho de outras atividades exercidas pela Controladoria Geral do Município;

VI - realizar os demais trabalhos inerentes à função de

Coordenador do Grupo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho de Auditoria Especial - GTAE elaborar o Plano de Auditoria Especial - PAE, cabendo ao Coordenador a divulgação, e a duração dos trabalhos, bem como possíveis pedidos de prorrogação quando necessário.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Auditoria Especial - PAE, será observado, no que couber, a Resolução CCGM nº 04 de 30 de novembro de 2016.

Art. 5º Fica suspenso o PAA - Plano Anual de Auditorias, regulamentado na Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, no ano de 2025, enquanto estiverem em andamento as Auditorias Especiais estabelecidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDO CALOR SAMEL

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 016/25